

ERRATA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PB, através da Comissão do PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTROS DE RESERVA SENAC/PB – N° 02/2016, torna público:

Onde Lê-se:

5.2 **SEGUNDA ETAPA:** Avaliação teórica — Realização de exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos de avaliação constantes no Anexo II deste edital. Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos. O candidato que não atingir a pontuação mínima por Área do Conhecimento descrito a seguir, será desclassificado.

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Português	20	40	25
Matemática	15	30	20

Leia-se:

5.2 **SEGUNDA ETAPA:** Avaliação teórica — Realização de exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos de avaliação constantes no Anexo II deste edital. Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos. O candidato que não atingir a pontuação mínima por Área do Conhecimento descrito a seguir, será desclassificado.

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Português	20	40	24
Matemática	15	30	20

João Pessoa, 16 de Agosto de 2016. A Comissão.